

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº. 029/2013

Dispõe sobre nomeação de comissão processante permanente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU - BA, no uso de suas atribuições constitucionais, notadamente do poder diretivo do qual está investido:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a comissão de processo administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, composta pelos seguintes servidores municipais: **AILTON CAITANO RIBEIRO, EDCARLOS SOUZA COSTA e MARIA ELIETE CASTRO NERI.**

Art. 2º. A competência da Comissão é a apuração dos fatos, a colheita de provas, o exercício do contraditório, em clima de respeito mútuo, prestigiando na prática o princípio da dignidade da pessoa.

Art. 3º. Para o desempenho da competência estabelecida no artigo anterior, a comissão processante deverá aplicar subsidiariamente as normas da Lei Federal de Processo Administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA, 21 de janeiro de 2013.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia